



COMISSÃO DISCIPLINAR

RESPOSTA A RECURSO ADMINISTRATIVO

Ilmo Sr. Igor Ramos

DD. Representante da equipe Douradoquara E. C.

Prezado Senhor,

Venho através desta, conhecer e responder o recurso administrativo apresentado, com relação à realização da partida nº 18, entre Douradoquara E. C. e FUTEL / Uberlândia, realizada no Estádio Silvio Macedo (Campo do Operário), na cidade de Monte Carmelo, em 14/04/2013, as 15h30, válida pela 2ª rodada da Copa AMVAP de Futebol Amador 2013.

O art. 43 do Regulamento Geral da competição cita:

“Qualquer partida, em virtude de mau tempo ou por falta de iluminação, poderá ser suspensa pelo Árbitro, em comum acordo com o Representante da AMVAP.

Parágrafo único. A Assessoria em Esportes programará em nova data para que se jogue o restante do tempo da partida e dela só poderão participar os atletas que estavam relacionados na partida suspensa e que, quando da nova data, não estejam cumprindo pena imposta pela Comissão Disciplinar.”

O artigo citado determina que o árbitro “poderá” suspender a partida em comum acordo com o representante da AMVAP. Fato é que o verbo “poderá” deixa a cargo do árbitro e do representante a análise da situação do gramado e das condições climáticas, além da consideração à integridade física dos atletas e do bom andamento da competição.

Nessa data houve chuva forte em toda a região e nos outros seis locais de realização de partidas válidas pela competição, mesmo com fortes chuvas, não houve necessidade de suspensão ou adiamento de jogos.

Cumpramos ressaltar que a partida foi realizada sem que fosse constatado nenhum tipo de lesão nos atletas provocadas pela prática do futebol em campo encharcado pelo excesso de chuva e, fato ainda mais corroborador do acerto da decisão tomada foi o nível disciplinar do confronto com a apresentação de tão somente três cartões amarelos.

Assim sendo, mantenha-se a confirmação da realização da partida e do seu resultado final.

Uberlândia, 24 de abril de 2013.

Ricardo Graciano Bernardes
Presidente da Comissão Disciplinar